



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.166, DE 10 DE MARÇO DE 2016

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA JOAQUINA MARQUES FAGUNDES DOURADO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 16/2016, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA JOAQUINA MARQUES FAGUNDES DOURADO, a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 11", localizada no Conjunto Habitacional "Vereador Natal Mazucato" e registrada no cadastro de logradouro público.

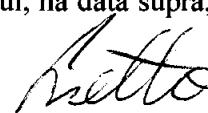
ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de março de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas